



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28709/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10674, de 24 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo à servidora Nivia Barbosa Medeiros, ocupante do cargo efetivo de Monitor Escolar - 32 horas, matrícula 5349, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28710/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10592, de 04 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Daiane Tais de Brito, matrícula n.º 6243, CPF n.º 032.074.760-31, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma - CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28711/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10656, de 19 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Adriano José Fell, ocupante do cargo efetivo de Operário, matrícula 4825, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28712/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10589, de 04 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Volmir da Rosa, matrícula nº 6305, CPF nº 537.070.870-34, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Capatazia - CC5.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28713/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10663, de 21 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Paulo Ricardo Brust, ocupante do cargo efetivo de Professor -25 horas, matrícula 2408, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28714/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10588, de 04 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Carlos Agmar Cardoso Peixoto, matrícula n.º 6334, CPF n.º 362.946.670-20, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Comissão de Diretor de Trânsito - CC4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28715/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10575, de 03 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Emerson Rodrigo Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Operador, matrícula 7408, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28716/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10583, de 04 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Valdemir dos Santos Lima, matrícula nº 6357, CPF nº 658.471.800-04, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão Subsecretário Municipal de Obras, Viação e Transportes - CC7.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28717/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10617, de 10 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Ricardo Roth, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 6969, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28718/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10640, de 14 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Izadete Teresinha Menegheti, matrícula nº 7311, CPF nº 674.100.140-91, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Subsecretária Municipal de Saúde - CC7.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28719/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10577, de 03 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Paulo Gabriel Azeredo Doarte, ocupante do cargo efetivo de Secretário de Escola, matrícula 7227, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28720/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10653, de 18 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Claudiane Vaz Ficagna, matrícula nº 6312, CPF nº 029.805.780-88, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Departamento - CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28721/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10574, de 03 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Vitor de Freitas Soares, ocupante do cargo efetivo de Médico Pediatra – 20 horas, matrícula 7158, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28722/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10702, de 02 de julho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Carla Fabiane Silva de Azevedo, matrícula n.º 7436, CPF n.º 004.413.260-30, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma - CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28723/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10627, de 11 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Evandro Biondo, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Ciências – 25 horas, matrícula 2627, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28724/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10627, de 11 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Evandro Biondo, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Ciências – 25 horas, matrícula 4615, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28725/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10580, de 04 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Milton Pedro Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado/Instalador Hidráulico, matrícula 5891, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28726/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10664, de 21 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Cedenir Albino Echer, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula 3269, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28727/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10707, de 03 de julho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Fabiane Regina Lenz, matrícula nº 7152, CPF nº 015.236.560-50, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma - CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PORTARIA N.º 28728/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 3.911, de 08 de março de 2013,

**RESOLVE**

Art. 1.º Designar, de acordo com as respectivas indicações, para compor o Conselho Municipal de Defesa Civil, os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Luciano Carminatti;  
Suplente: Daniele Barbosa Costa.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Evandro do Canto Borba;  
Suplente: Marcos Jardel Farias da Costa.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Claudia Cristina Rohrig;  
Suplente: Enrique Alves de Carvalho.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes:

Titular: Rogério Hauschild;  
Suplente: Emerson Cezar da Silva.

V – Reprtesentantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana:

Titular: Alexandre Etgeton;  
Suplente: Osmar Queiroz da Silva.

VI – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Rafael Schneider;  
Suplente: Alisson Saldanha da Costa.

VII – Representantes da Brigada Militar:

Titular: Edilnei Vandrê Gravina;  
Suplente: Jean Carlos Krabbe.

VIII – Representantes da Cooperativa Regional de Eletrificação Teutônia Ltda. - CERTEL:

Titular: Luis Fernando Muller;  
Suplente: Diego Arthur Broenstrup.

IX – Representantes do Corpo de Bombeiros Voluntários:

Titular: Genir Pithan;  
Suplente: Ivandra Cristiane Daleaste.



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

21



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Art. 2.º Fica designado para exercer a função de Coordenador da Defesa Civil;  
Gustavo Gewehr.

Secretária Executiva Ketlin Nayane da Silva;  
Setor Técnico Alexandre Etgeton e Marcus Vinicius Spiandorello.

Art. 3º Revogar Portaria nº 27.123, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28729/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10673, de 24 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Uriel Bazanella, ocupante do cargo efetivo de Operário, matrícula 3020, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28730/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10613, de 10 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Jary Marino Terhorst, ocupante do cargo efetivo de Operário Especializado/Pintor, matrícula 3227, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28731/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10687, de 27 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo ao servidor Eloir Rafael Ruckert, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula 3221, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28732/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Revoga-se a Portaria nº 28.612, de 20 de junho de 2024, que concedeu férias à servidora Maria Genilda Conceição da Silva, matrícula 6359, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma, no período de 15 de julho de 2024 a 29 julho de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2023 a 14 janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28733/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10665, de 21 de junho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Carla Jane Ramos, matrícula nº 6437, CPF nº 904.428.490-87, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28734/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elis Regina Marquette, matrícula nº 5280, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, para a função de Gestor de Parceria a ser celebrada, por meio da Lei Federal 13.019/2014, com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO), que tem por objeto Fomento à Segurança Pública no âmbito do Município de Teutônia/RS, visando estabelecer as condições necessárias ao aprimoramento do serviço prestado pela Brigada Militar, considerando a transferência da sede do 40º Batalhão de Polícia Militar ao Município.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 26.708, de 17 de novembro de 2023

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PORTARIA N.º 28735/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Elis Regina Marquette, matrícula nº 5280, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a função de Gestor de Parceria a ser celebrada, por meio da Lei Federal 13.019/2014, com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia/RS, que tem por objeto a implementação e manutenção de políticas de segurança pública e proteção contra sinistros no Município de Teutônia/RS.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria nº 26.707, de 17 de novembro de 2023.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PORTARIA N.º 28736/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 4º da Lei Municipal n.º 2.361, de 09 de setembro de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 4.513, de 31 de agosto de 2015,

**RESOLVE**

Art. 1.º Designar, para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal os seguintes membros, representantes da Administração Municipal:

Ricardo Suhre - Secretário Municipal da Fazenda;  
 Letícia Bassanesi Veronese - Agente Administrativo;  
 Joice Cristina Knebel Büneker - Agente Administrativo;  
 Cristiane Santos Duarte - Chefe de Departamento;  
 Cristiane Lopuszinski - Professora;  
 Luciana Thimothio da Rosa- Agente Administrativo;  
 Fernando Scholz - Fiscal;  
 Gelson da Silva Borges dos Santos - Fiscal;  
 Luiza Mantiça Kreimeier - Subsecretária Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente;

Sabrina Henz - Professor;  
 Arnildo Grutzmann - Professor;  
 Jeane Beatriz Krutzmann Unnewehr.

Art. 2.º Representante da Secretaria de Estado da Fazenda:  
 José Humberto Pozza.

Art. 3.º Representante da Secretaria da Receita Federal:  
 Antônio Augusto Timm.

Art. 4.º Designar a servidora Joice Cristina Knebel Büneker para desempenhar a função de Coordenadora e a servidora Sabrina Henz como Coordenadora Substituta do Grupo Municipal de Educação Fiscal.

Art. 5.º Tomar sem efeito a Portaria n.º 19332, de 09 de março de 2021 .

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
 em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
 Agente Administrativo  
 Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

30



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 28737/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3.º da Lei n.º 4.818, de 04 de agosto de 2017,

#### RESOLVE

Art. 1.º Designar, para compor o Conselho Municipal da Juventude, no biênio 2023/2024, os seguintes membros:

#### **I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

- a) Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Daniela Paula Loose  
Suplente: Mônica Zimmer
- b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
Titular: Cláudia Cristina Röhrig  
Suplente: Enrique Alves de Carvalho
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Titular: Douglas José Sulzbach  
Suplente: Luciano Carminatti
- d) Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Luciana Köhler Louzado  
Suplente: Ana Cristina Petter
- e) Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer  
Titular: Cristiane Coproski Francisco  
Suplente: Jair Roberto Welter
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo  
Titular: Guilherme Moacir Engster  
Suplente: Nalva Denise Stum

#### **II – Representantes da Sociedade Civil:**

##### Movimento Sindical:

Siticalte

- a) Titular: Lisiane Mailahn Poilnow
- b) Suplente: Matheus Gustavo Dickel

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teutônia/Westfália

- a) Titular: Merice Brummelhaus Strate
- b) Suplente: Vanessa Amanda Drebes

##### Movimento Estudantil

Colégio Teutônia

- a) Titular: Ana Laura Koefender Führ
- b) Suplente: Ana Luísa Schwambach



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

31



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

#### IECEG

- a) Titular: Isadora Brönstrup
- b) Suplente: Mirella Cecília Griebeler

#### Escola Estadual de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves

- a) Titular: Ana Carolina Venzke Sodré
- b) Suplente: Luana Brandt

#### Escola Estadual de Ensino Médio Gomes Freire de Andrade

- a) Titular: Antonella Conci da Silva
- b) Suplente: Leonardo Schneider

#### Instituição ou Associação que atua com Crianças e Adolescentes:

- a) Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Erno Dahmer – JUVENTUS  
Titular: Gustavo Henrique Fell  
Suplente: Christopher Kilpp Suhre

#### b) Teutônia Futsal

- Titular: Leonardo Henrique Kliks
- Suplente Geverton Holz

#### Clubes de Serviço:

- a) Rotaract Teutônia  
Titular: Dener Correia da Rosa  
Suplente: Fernanda Patrícia Steffens

- Titular: Ivete Schmitz
- Suplente: Jéssica Fritscher.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria n.º 26557, de 17 de outubro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativa  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 05 de Julho de 2024

Edição Nº: 125

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28738/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob nº 10713, de 05 de julho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença remunerada para concorrer a cargo eletivo à servidora Fabiana Lampert, ocupante do cargo efetivo de Professor – 25 horas, matrícula 2382, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, nos termos do art. 111, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de julho de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450